



9340509



08020.006050/2019-92



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça

EDITAL N.º 1/2019

PROCESSO Nº 08020.006050/2019-92

**EDITAL PARA CHAMADA DE ARTIGOS PARA A:****Jornada de Trabalho de Promoção da Segurança e Defesa da Mulher****1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp e da Secretaria Nacional de Justiça - Senajus, está organizando a Jornada de Trabalho de Promoção da Segurança e Defesa da Mulher.

1.2. Apesar de avanços legislativos na elaboração de normas que abrangem a violência doméstica e familiar contra a mulher, os índices e incidências da criminalidade violenta contra a mulher continuam elevados, ferindo o direito à vida, previsto na Constituição, de um importante segmento da população brasileira.

1.3. Nesse contexto, faz-se necessidade de medidas que possam fortalecer as boas práticas, prevenindo-se de forma direta e indireta dos delitos perpetrados contra a mulher.

1.4. Para tanto, deve-se considerar que ao Estado incumbe a garantia da concretização do direito fundamental à segurança das mulheres em situação de violência, inclusive no âmbito doméstico e familiar, e que para o fortalecimento das políticas públicas é imprescindível a convergência institucional, no caso, a articulação do Ministério da Justiça e Segurança Pública com os demais atores da rede integrada de proteção às mulheres.

1.5. Nesse sentido, foi celebrado o Pacto Nacional para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, cuja primeira entrega consiste na Jornada de Trabalho do GT de Segurança Pública, em 16 de agosto de 2019, que estabelecerá o diálogo entre atores destacados pela promoção da segurança e defesa da mulher-vítima de violência, visando conhecer realidades locais e apresentar boas práticas.

1.6. Esse encontro tem como público-alvo guardas municipais, policiais militares, policiais civis, policiais federais, defensores públicos, magistrados, procuradores, promotores, advogados, representantes do Poder Legislativo, equipes psicossociais-jurídicas e demais profissionais do sistema de garantia de direitos das mulheres, servidores das unidades de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Segurança Pública.

1.7. Assim, convidamos, por meio dessa Jornada, os profissionais de diversas áreas, bem como a comunidade acadêmica, para enviarem trabalhos científicos, nos seguintes termos:

1.8. Coordenadora responsável: Bianca Cobucci Rosière

1.9. Membros da Comissão do Evento: José Arnon dos Santos Guerra, Gislene Barros Silva, Gizele Ferreira dos Santos, Jurema Helena dos Santos, Luciana Ribeiro Almeida, Lucinete Xavier Santana, Mariana Baso, Oliene Isabel Sarmento, Patricia Panstein Lima e Thaylize Rodrigues Orsi.

## 2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O artigo poderá ser enviado individualmente ou por até dois autores, exigindo-se que o autor principal seja no mínimo especialista *lato sensu*. Entretanto, os coautores poderão ser estudantes de Graduação ou Licenciatura;

2.2. Admite-se que cada participante poderá enviar até dois trabalhos;

2.3. Admite-se apenas o envio de artigos;

2.4. Os participantes devem enviar os artigos por *e-mail* ao seguinte endereço eletrônico: [gtmulher@mj.gov.br](mailto:gtmulher@mj.gov.br)

2.5. Os trabalhos devem ser originais e inéditos (nunca publicados) e não deverão estar sob avaliação em outro evento; e

2.6. Os artigos devem apresentar caráter científico.

## 3. ÁREAS TEMÁTICAS

3.1. Os artigos deverão ter correspondência com a temática de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher.

## 4. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO

4.1. Os artigos completos devem ser apresentados, apenas, nos formatos doc. ou docx.;

4.2. Os artigos que forem apresentados no formato PDF serão automaticamente reprovados;

4.3. Os artigos devem ter entre 10 (mínimo) e 20 (máximo) páginas (incluindo todos os elementos que compõem o texto: pré-textuais, elementos textuais e elementos pós textuais);

4.4. Os artigos devem, além do texto, conter os seguintes itens:

4.4.1. O artigo deverá conter a apresentação, da qual deve constar: título do trabalho, nome do autor (ou autores), qualificação (afiliação e/ou situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato em nota de rodapé;

4.4.2. Elementos pré-textuais serão: o título (que deverá estar centralizado no topo da página com fonte Calibri, corpo 12 e negrito), sumário, resumo, palavras-chave (de três a cinco, separadas por ponto e vírgula), considerações finais e referências;

4.4.3. O artigo deverá ser apresentado em:

4.4.4. Utilizar fonte Calibri, corpo 12;

4.4.5. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;

4.4.6. Notas de rodapé devem ter fonte Calibri, corpo 10;

4.4.7. Os artigos devem conter margem simples (superior 3 cm, acurrida 2 cm, direita 1 cm, inferior: 2 cm);



4.4.8. Texto justificado;

4.4.9. A formatação do tamanho do papel deve ser A 4;

4.5. Os artigos podem ser escritos em português. Em qualquer caso, devem ser indicados, no idioma do artigo e em inglês ou em espanhol, o título do trabalho em negrito, centralizado e em letra maiúscula, o resumo (entre 200 e 400 palavras) e cinco palavras-chave;

4.6. Recuo das citações: citações com até três linhas devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce; citações com mais de três linhas devem ser separadas do texto nas seguintes configurações: recuo de parágrafo: 4 cm margem esquerda; Fonte Calibri, corpo 12; estilo: regular; espaçamento entrelinhas: simples; alinhamento: texto justificado; a citação não deve conter aspas;

4.7. As referências devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT), podendo utilizar referências em formato completo em notas de rodapé ou autor-data;

4.8. A bibliografia utilizada deve constar ao final do trabalho e em ordem alfabética;

## 5. REGRAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Todos os trabalhos serão recebidos pelos Membros da Comissão do evento, para posterior avaliação;

5.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo imediatamente ou, nos casos que a Comissão do evento achar oportuno, poderá fazer a devolução do artigo solicitando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de 03 dias para que o artigo se encontre apto a ser enviado à publicação;

5.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema proposto, clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências, relação com o tema e as linhas de pesquisa expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto, contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema.

5.4. Os artigos recebidos serão avaliados por membros da Comissão do evento de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação.

## 6. PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

6.1. Envio de artigos completos até: 16/09/2019.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A divulgação dos artigos será feita através da elaboração de E-book, com registro de ISBN brasileiro.

## 8. CASOS OMISSOS

8.1. Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Comissão do Evento.